



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02298 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 062/2023 (REPUBLICAÇÃO)

**PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016,

### DECRETA:

**ART. 1º** - Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016, fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades, que terá seu vencimento em 12 de abril de 2024.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 070/2022, de 24 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 12 de abril de 2023.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)